

Livro 2- 0001	Ficha 00001	CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS ITAJÁ PÂMELA HARIHANA MAIA FERNANDES Registradora GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO Substituto
Matrícula 84	Data 02/06/2016	

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-0001, Matrícula Nº 0000084, datado de 02/06/2016, encontrei o seguinte: **IMÓVEL**- 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, situada á Rua Vanuzia Batista dos Santos, nº 22, Bairro São Manoel, na cidade de Itajá/RN, cadastrada na prefeitura sob o nº 01.02.055.0692.001 - Mat. 3347, medindo 6,20mts. (seis metros e vinte centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 8,40 (oito metros e quarenta centímetros), de extensão ou comprimento dos lados direito e esquerdo, com uma área coberta de 52,00m². (Cinquenta e dois metros quadrados), e os seguintes cômodos: 01 (uma) área, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, com limites acima descrito.

PROPRIETÁRIO(S) - JOSÉ GILSON DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 002.066.311-SSP/RN e CPF nº 078.342.594-58, residente e domiciliado na Rua Manoel Alexandre Lopes Viegas, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Itajá/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Imóvel anteriormente registrado às margens da matrícula nº 3.101, na data de 12 de Dezembro de 2014 do Registro de Imóveis do Cartório Único de Ipanguaçu.

O OFICIAL: _____

=====

"AV-01-084" - Em 02 de Junho de 2016 (Abertura de Matrícula).

Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos da Decisão PAV 11279/2015 da CGJ/RN que tratou sobre a transmissão do acervo desta Serventia, no sentido de fazer constar a abertura da matrícula do presente imóvel conforme cópia reprográfica expedida em 10 de Março de 2016 pelo Ofício de Registros de Imóveis de Ipanguaçu, a qual ficará arquivada nesta serventia. Segue descrição: **IMÓVEL:** 01 (UM) TERRENO PRÓPRIO, desmembrado de uma porção maior, destinado á Construção, situado na Rua Vanuzia Batista dos Santos, nº 33, Bairro São Manoel, na cidade de Itajá/RN, medindo 8,25mts. (Oito metros e vinte e cinco centímetros) de extensão ou comprimento dos lados direito e esquerdo, com uma área plana total equivalente a 141,00m² (cento e quarenta e um metros quadrados), limitando-se, ao **NORTE**, lado esquerdo, com uma casa de José de Deus Barbosa Filho; ao **SUL**, lado direito, com a residência de José de Deus Barbosa Filho; ao **LESTE**, frente, com via pública da Rua Vanuza Batista dos Santos; e ao **OESTE**, fundos, com terreno de José de Deus Barbosa Filho. A porção maior foi havido ao proprietário, JOSÉ DE DEUS BARBOSA FILHO, e sua esposa MARIA RIZOMAR DE FIGUEREDO BARBOSA, brasileiros, casados, ele funcionário público federal aposentado, portador do RG nº 126.843-SSP/RN e CPF nº 056.127.994-20, ela funcionária pública estadual, portadora do RG nº 270.151-SSP/RN e CPF nº 672.442.894-72, residente e domiciliados a Rua Daniel Vieira Diniz, nº 127, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Assú/RN. Por compra feita à JOSÉ AROLDLO LOPES e sua esposa MARIA ROSIMAR FIGUEREDO LOPES, brasileiros, casados, agricultores, ele portador do CPF nº 282.568.244-68, ela portadora do CPF nº 199.738.964-91 e RG nº 347.508-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua João Eudes Ferreira, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Itajá/RN, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório as Fls. 044v-045, do

livro 34, aos 15.09.2010 e registro anterior nº R-01/498, fls. 274-v, do livro 2-A, de Registro de Imóveis, dou fé, Ipanguaçu, 12 de Dezembro de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão, Oficiala do Registro.

AV-01/3.101 - DATA - 12.12.2014 - Conforme Certidão de Cadastro, fornecida pela secretária Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, assinado por Inácio Jacinto da Silva, administrador Geral, foi constatada a existência de 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, situada á Rua Vanuzia Batista dos Santos, nº 22, Bairro São Manoel, na cidade de Itajá/RN, cadastrada na prefeitura sob o nº 01.02.055.0692.001 - Mat. 3347, medindo 6,20mts. (seis metros e vinte centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 8,40 (oito metros e quarenta centímetros), de extensão ou comprimento dos lados direito e esquerdo, com uma área coberta de 52,00m². (Cinquenta e dois metros quadrados), e os seguintes cômodos: 01 (uma) área, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, com limites acima descrito, pertencente a JOSÉ DE DEUS BARBOSA FILHO, já qualificado, dou fé, Ipanguaçu, 12 de Dezembro de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão, Oficiala do Registro.

AV-02/3.101 - DATA - 12.12.2014 - Conforme Carta de Habite-se fornecida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itajá, assinada por Naciso Martins Xavier, Secretário de Obras, a Casa Residencial, acima descrita foi edificada em terreno próprio que mede 141,00m². (cento e quarenta e um metros quadrados), com as seguintes características: ESTRUTURA: Alvenaria; COBERTURA: Telha; ESQUADRIAS: Madeira de Lei; REVESTIMENTO EXTERNO: Reboco com massa única; REVESTIMENTO INTERNO: Reboco em massa única; PINTURA EXTERNA: A base de tinta látex; PINTURA INTERNA: A base de Tinta Látex; PISO: Cerâmica; FORRO: gesso; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Embutidas; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: Embutida; COMPARTIMENTO: 6 Compartimento, dou fé, Ipanguaçu, 12 de Dezembro de 2014. (a) Maria Carolina de Sá Leitão, Oficiala do Registro.

R-03/3.101 - DATA - 19.01.2015 - Por força do Contrato de Compra e Venda de imóvel, Mútuo em Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, nº 8.4444.0805927-4, celebrado em Açú/RN, aos 16.01.2015, pagos do seguinte modo: R\$ 46.033,02 (quarenta e seis mil, trinta e três reais e dois centavos), correspondente aos recursos concedidos pela Credora Fiduciária na forma de financiamento; B) R\$ 9.509,00, (nove mil quinhentos e nove reais), correspondente aos recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO (complemento) na forma de desconto; C) R\$ 457,98 (seiscentos e e quatorze e oitenta e sete centavos) correspondente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente: dá o imóvel da presente matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, valor do financiamento para pagamento do imóvel, a ser amortizados em 360 (trezentas e sessentas) prestações mensais e sucessivas, cuja data de vencimento da primeira prestação após a carência será dia 16.02.2015, sendo o valor da primeira prestação mensal após a carência na data da assinatura do referido contrato acrescida dos prêmios e IOF de seguro e tarifas de Administração/manutenção de contrato R\$ 307,45 (trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); valor da Garantia Fiduciária R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00%, conforme a lei nº 11.977/2009, 12.424/2011 e Decreto nº 7.499/2011, que rege o contrato, dou fé, Ipanguaçu, 19 de Janeiro 2015. (a) Maria Carolina de Sá Leitão, Oficiala do Registro.

Matrícula

00000084

Ficha 00003

Livro 2- 0001

R-04/3.101 - DATA - 19.01.2015 - Por força do Contrato de compra e venda de imóvel Mútuo em Alienação Fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação- Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, a Casa Residencial, acima descrita e caracterizada, dada em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor Da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF passou ao domínio, direito, posse e ação do comprador: JOSÉ GILSON DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 002.066.311-SSP/RN e CPF nº 078.342.594-58, residente e domiciliado na Rua Manoel Alexandre Lopes Viegas, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Itajá/RN, cedido e transferida para vendedora JOSÉ DE DEUS BARBOSA FILHO, já qualificado, dou fé. Ipanguaçu, 19 de Janeiro de 2015. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. ERA O QUE SE CONTINHA NO ORIGINAL. O referido é verdade, dou fé. Foram expedidas e pagas as Guias de FDJ 7000002527281/FRMP 0000001014971. A Tabela Oficiala _____ (Pâmela H. Maia Fernandes Cavalcanti). Protocolo nº 130, datado de 02.06.2016.

=====

"R-02-084" - Em 17 de Maio de 2023 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)

Nos termos do requerimento outorgado na Cidade de Florianópolis, em 09 de Março de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Itajá/RN, do Imposto de Transmissão de Propriedade-ITBI, devidamente recolhido em 09 de Março de 2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 59.620,59 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais, e cinquenta e nove centavos), Foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-03/3.101, na data de 19 de Janeiro de 2015, Atualmente Matrícula 084, do Ofício Único de Itajá-RN, após ter sido regularmente intimado por edital no dia 26 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 16 de Janeiro de 2015 junto à credora, "não purgou a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante o Serviço de Registros de Imóveis deste Ofício Único de Itajá/RN. Guia de recolhimento ITBI - Prefeitura Municipal de Itajá-RN - Secretaria Municipal de Tributação Processo n.º 2023000827, no valor de R\$ 1.194,21 (Mil, cento e noventa e quatro reais, e vinte e um centavos), referente a 2% sobre o valor de R\$ 59.620,59 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais, e cinquenta e nove centavos). O referido é verdade; dou fé. Eu, _____ (Tabelião e/ou Substituto). Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Estadual nº 9.278/2009, FRMP nº 0000002458457, R\$ 73,44. Protocolo nº 1130 de 17.05.2023. Selo Digital nº RN202301574380001917FTL.

=====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

ITAJÁ, 17 de maio de 2023.

GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO
Oficial Substituto do Registro de Imóveis

